



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20220002 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO: ENTR. CE-240 – ASSENTAMENTO PÉ DA SERRA DE CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, COM EXTENSÃO DE 2,40 KM.** Às 09:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Junior, como presidente, Francimary Vieira Moreira, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Iris Oliveira Gonçalves, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as empresas:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	20.502.034/0001-91
2	FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	28.149.744/0001-91
3	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	03.354.650/0001-23
4	R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	14.858.301/0001-65
5	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	13.571.230/0001-52

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, estes foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** a empresa **R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, por não haver apresentado a “*Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:*

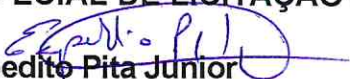
Item	Serviços	Un	Quant
2	Base Solo Brita	M <sup>3</sup>	2.000
3	Tratamento Superficial	M <sup>2</sup>	8.400

e não haver apresentado a comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove (m) a execução de obra (s) /serviço (s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha (m) sido:

Item	Serviços	Un
2	Base Solo Brita.	M³
3	Tratamento Superficial.	M²

descumprindo os subitens 5.2.4.2 e 5.2.4.3, do edital, respectivamente. Na sequência, a Comissão **HABILITOU** as demais licitantes: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada apenas pela Comissão, em razão da ausência de licitantes na sessão.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01



**Expedito Pita Junior**  
Presidente



**Francimary Vieira Moreira**  
Membro



**Maria Iris Oliveira Gonçalves**  
Membro



**Francisco Antonio Ribeiro Guedes**  
Membro